



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 18 / 04 / 12  
Assessoria de Planário

IND 4981 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências para alteração das normas que definem a ocupação dos cargos de Gerente de Esporte e Lazer das Administrações Regionais, de forma a exigir como pré-requisito o Curso de Nível Superior na área de Educação Física.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências para alteração das normas que definem a ocupação dos cargos de Gerente de Esporte e Lazer das Administrações Regionais, de forma a exigir como pré-requisito o Curso de Nível Superior na área de Educação Física.

**JUSTIFICAÇÃO**

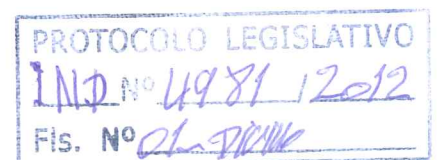
O Gerente de Esporte e Lazer das Administrações Regionais deve ser capaz de orientar jogos e atividades lúdicas corretamente, gestão esportiva e organização de eventos ligados ao esporte e lazer. Deve ter domínio de planejamento para desenvolver uma política esportiva. Por isso é importante que sejam profissionais qualificados com curso de nível superior na Área de Educação Física.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.



ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 13/ABR/2012 14:15

2012/04/18